

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 088, de 28 de junho de 1995.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 000614/95, resolve:

Art. 1º - Alterar a designação do modelo de balança, marca TOLEDO, aprovado através da Portaria INMETRO/DIMEL nº 084, de 14 de maio de 1993, que passará de 3260-II para 3360-II.

Art. 2º - Deverão ser mantidos os demais característicos aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 084, de 14 de maio de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal